



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

GRUPO MUNICIPAL DO PSD

RECOMENDAÇÃO

(artigo 31º, nº1, alínea d) RAMA)

Revisão do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Alenquer

Tendo em conta que a água é um bem essencial de primeira necessidade; que deve estar acessível a todos, sem excepção; que os Munícipes do concelho de Alenquer se têm insurgido contra a carestia da mesma, e que esta é uma realidade incontornável face ao que se passa nos demais concelhos, a Assembleia Municipal de Alenquer recomenda ao executivo camarário:

- a)- Que dentro dos limites da lei leve a cabo todas as diligências possíveis para rever o contrato de concessão celebrado com a empresa AdA- Águas de Alenquer, S.A., de modo a alcançar uma redução do custo das tarifas.
- b)- Que fiscalize o custo de todos os serviços que estão a ser cobrados por aquela entidade e a sua eventual legalidade.
- c)- Que fiscalize a qualidade dos serviços prestados por aquela entidade aos Munícipes.
- d)- Que desenvolva todas as acções necessárias à criação da tarifa familiar da água para famílias numerosas e carenciadas.
- e)- Que informe esta Assembleia das diligências levadas a cabo e dos resultados obtidos.

Os Deputados Municipais

Maria Helena Santo

Pedro Esteves